



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA PADILHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.774.478-9/PR e CPF nº 072.580.989-25, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, matrícula: 2730-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2277
De 24/11/15
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br